



**Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, na data que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 05 de março de 2019 é ponto facultativo nacional, referente aos festejos de Carnaval;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Gurupi se localiza nas proximidades onde se realiza o tradicional carnaval de rua de Gurupi;

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas se iniciam na sexta-feira, dia 01/03/2019, estando as vias públicas de acesso a esta Casa de Leis intransitadas, dificultando a realização das atividades desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, na sexta-feira dia 1º de março de 2019.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 27/02/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

VER. WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
PRESIDENTE